

Ata da 9ª (nona) Sessão Ordinária, do 2º (segundo) Período do 4ª (quarta) Sessão Legislativa, da 8ª (oitava) Legislatura, da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, Estado do Ceará.

Aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de mil e novecentos e noventa e dois, às 08,10 horas, no recinto destinado ao funcionamento do Plenário da Câmara Municipal, compareceram os Vereadores Carlito Vaudilson Xavierolina, Jesus Moreira de Andrade, João Antônio Viana, José Chaves Guerreiro, José Hilário Viana, José Rosendo Freire, Maria Freire, Maia Silva, Luiz Márcio Nunes, Sônia Maria Noronha Chaves e Ubirajara Guerreiro Maia. Na Presidência a Vereadora Sônia Maria Noronha Chaves, secretariado pelo Vereador José Chaves Guerreiro. Os trabalhos foram abertos com o número legal e no regime regimental. Iniciado o Expediente, procedeu-se a leitura da Ata da 8ª sessão Ordinária, realizada em 16 de setembro de 1992, sendo considerado aprovado sem retificação. As matérias lidas no Expediente constaram do Projeto de Lei nº 369/92, de 17/9/92, oriundo do Poder Executivo Municipal, que concede aumento de vencimentos, salários e gratificações aos servidores da administração municipal e de outras providências; Projeto de Resolução nº 003/92, de 22/9/92, oriundo do Mesa Diretora, que estabelece critérios e limites para a fixação da remuneração de Vereadores na legislatura que se inicia em Janeiro de 1993 e de outras providências; Of. nº 133/92, recebido do Senhor Prefeito Municipal; correspondências recebidas do Vereador Jesus Moreira de Andrade, Centro Educacional Nosso Senhor do Bonfim, Rua Federal Francisco de Assis Rodrigues,

Câmara Municipal de Itaruma, Conselho de Contas dos Municípios - CCM, IBAM, Francisco de Assis Pinheiro, Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB e Maíra de Andrade; Of. N.ºs. 128/92, 129/92, 130/92 e 131/92, expedidos pela Presidência do Cose. Balanete Financeiro da Câmara Municipal, referente ao mês de Agosto de 1992; Req. N.º 009/92, assinado por vários Vereadores, solicitando urgência para tramitação do Projeto de Lei N.º 369/92, de 17 de setembro de 1992; Indicação N.º 009/92, de Vereadora Judite Maria Lima, reivindicando a recuperação da iluminação pública da ponte de Peixe Gordo. Na Tribuna Popular usou a palavra a Sra. Dorcilis Carlos Guimarães. Não houve ordem inscrita no Regimento Expediente. No Grande Expediente usou a palavra o Vereador Carlito Vaudilson Xavier Lima. Colocado em votação o Req. N.º 009/92, foi aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes. Na forma regimental, a Senhora Presidente, convocou os Membros das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e de Finanças e Orçamento para se reunirem conjuntamente e em caráter extraordinário a fim de opinarem acerca do Projeto de Lei N.º 369/92. A Sessão foi suspensa por 15 minutos. Reiniciando os trabalhos, a Senhora Presidente, informou que a ORDEM DO DIA constava de 1.ª Discussão do Projeto de Lei N.º 369/92, determinando a leitura do competente parecer. A palavra foi concedida aos Senhores Vereadores. Silenciando os debates, a Senhora Presidente, convocou uma Sessão Extraordinária para este dia 23 de setembro de 1992, a partir das 10,50 horas, destinada a 2.ª Discussão e voto

vão do Projeto de Lei nº 369/92, de 17 de setembro de 1992.
 Nada mais havendo a tratar, a Sessão foi encerrada.
 E, para constar, lavrou-se a presente Ata, que lida,
 posto em discussão, vai assinada pelo Presidente,
 Secretário e demais Vereadores Presentes.

Luís Maria Pereira Dias
 Maria Fátima Maia Silva
 Celso Wandilson Xavier Lima
 Elbinjona Guirino Maia
 Fico de Lima Chaves
 Loui Melanio Alves
 Luiz Marcel Nery
 Justine Maria Lima